

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 014 – JAN/2022 CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022

Pág. 01



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Cuitégi**  
C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46  
Município de Cuitégi  
R. dos Reis, 100

**Decreto**

JANEIRO/2022  
Em, 28 de Janeiro de 2022.

Decreto nº 0137/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00602/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4,00 (Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	0004	2067	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
	3390.32	99		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	4,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4,00
Total da Unidade:					4,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>4,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4,00 (Quatro Reais), como abaixo especificado:

40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	0004	2067	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
	3390.91	99		SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	4,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					4,00
Total da Unidade:					4,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>4,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Page 1 of 2

Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Cuitégi**  
C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46  
Município de Cuitégi  
R. dos Reis, 100

**Decreto**

JANEIRO/2022

Município de Cuitégi em, 28 de Janeiro de 2022.

*GERALDO ALVES SERAFIM*  
GERALDO ALVES SERAFIM  
Prefeito

Page 2 of 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO EXTRA Nº 014 – JAN/2022**  
**CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022**